COMUNICADO INTERNO Nº 089/2026

DE: Coordenadoria de Estudos e Projetos
PARA: Secretaria Municipal de Infraestrutura

ASSUNTO: Encaminhamento de documentação técnica da Obra de Pavimentação Asfáltica no Bairro Nossa Senhora do Caacupê.

A Coordenadoria de Estudos e Projetos encaminha, para conhecimento e providências, a documentação técnica referente à futura contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica no Bairro Nossa Senhora do Caacupê, no Município de Laguna Carapã/MS, vinculados ao Plano de Ação nº 09032026-088915/2026, visando à elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e à posterior instrução do processo administrativo de contratação.

O projeto de engenharia foi previamente elaborado por empresa especializada contratada pelo Município, encontrando-se concluídos os projetos executivos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas necessárias à caracterização e execução do objeto, os quais seguem anexos para subsidiar a formalização da demanda.

A execução da obra contará, em parte, com recursos provenientes de Transferência Especial do Governo Federal, sendo o valor remanescente necessário à execução integral do objeto suportado por recursos municipais.

Para fins de elaboração do DFD e dos demais documentos que integrarão o processo administrativo e licitatório, deverá ser adotado o seguinte objeto Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica no Bairro Nossa Senhora do Caacupê, no Município de Laguna Carapã/MS. Plano de Ação nº 09032026-088915/2026, Transferências Especiais do Governo Federal.

Ressalta-se que os projetos de engenharia e demais peças técnicas previamente elaborados identificam a área objeto da intervenção como Bairro Nossa Senhora Aparecida II, para fins de instrução do presente processo administrativo e dos documentos elaborados a partir desta etapa, será utilizada a denominação Bairro Nossa Senhora do Caacupê, correspondente à identificação correta da área do objeto da intervenção.

Esclarece-se que a diferença de denominação não representa alteração do local, dos trechos, dos quantitativos ou dos serviços previstos no projeto de engenharia, tratando-se exclusivamente da identificação da área, permanecendo as peças técnicas previamente elaboradas vinculadas ao mesmo objeto a ser contratado.

Dessa forma, encaminha-se a documentação à Secretaria Municipal de infraestrutura para elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e adoção das providências necessárias à abertura e continuidade do processo administrativo de contratação.

Atenciosamente,

Laguna Carapã/MS, 23 de setembro de 2026

GESSICA ALINIDY MATOSO ESPINDOLA:03455706185

Assinado de forma digital por GESSICA ALINIDY MATOSO ESPINDOLA:03455706185
Dados: 2026.09.23 16:49:18 -04'00'

GESSICA ALINIDY MATOSO ESPINDOLA
Coordenadoria de Estudos e Projetos